

Controlador bem intencionado pode destruir o controle

Autor(a): Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 15 de maio de 2017

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/control-publico/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle#ep-37246a58

Resumo

Corregedoria de Justiça de SP descobre que incentivos errados estão gerando abusos e desperdícios

Texto integral

Os controladores públicos fazem um bom trabalho com os recursos públicos de que dispõem? Atingem bons resultados? Enquanto a opinião pública tem dúvidas, controladores costumam fazer propaganda, mas pouca avaliação crítica de sua atuação. Isso pode estar mudando. A corregedoria da justiça de São Paulo resolveu investir em pesquisa e os primeiros resultados apareceram. O NUMOPEDE (núcleo de monitoramento de perfis de demandas) descobriu um gasto crescente do orçamento público nos processos de massa com justiça gratuita. São ações contra instituições financeiras (ações para “limpar o nome”), contra planos de saúde, contra a seguradora líder do DPVAT, etc. Sinal de vitalidade do judiciário, que está servindo às pessoas comuns? Não é bem assim: ele pode estar queimando seu orçamento para gerar negócios fáceis, por vezes escusos, para espertos. Advogados multiplicam as ações para esconder os fatos (seria difícil o devedor de 8 empresas diferentes conseguir do Judiciário a classificação de todas as cobranças como indevidas). Alegam pobreza sempre e conseguem isenção de custas. Com base no código do consumidor, obtêm inversão do ônus da prova, pois o juiz presume estar diante de inocente encurralado pela cobrança indevida de empresa gigante. Pedem cancelamento dos débitos, indenização por dano moral e honorários de advogado, os quais serão tanto maiores quanto mais as ações forem divididas. [formulario_fulllist] Em uma comarca, no período de 10 meses, ações assim, propostas por 5 advogados, foram responsáveis por 10% da distribuição. Os próprios autores frequentemente desconhecem as ações. O chocante é que o custo médio de cada uma para o orçamento público paulista é de R\$ 1.883,00 (dados de 2015). Processo custa caro para o estado. Judiciário e empresas rês se afogam no volume imenso de ações. Os espertos acabam ganhando, pois as rês perdem prazos, atrapalham-se com documentos, advogados erram a contestação, juízes não enganados, etc. Também conseguem acordos: para as empresas, pagar pode ser mais barato do que gastar com defesa e recursos. O juiz, quando defere justiça gratuita baseando-se apenas na alegação do advogado do autor e quando inverte sistematicamente o ônus da prova contra empresas grandes, não supõe que o resultado prático disso será abrir caminho fácil para espertos, que predam recursos públicos. Imagina estar aumentando o acesso popular à justiça. Qual o

interesse dessas descobertas para os diversos controles públicos? É natural que controladores tenham boas razões para acreditar em si. Eles são uma burocracia bem remunerada e bem equipada. São temidos e têm ótimas intenções. O que a corregedoria da justiça está mostrando é que esses controladores devem pesquisar as consequências reais e sistêmicas das decisões de controle. Boas intenções não bastam. Ao frequentemente suspenderem licitações a pedido de interessados, tribunais de contas podem estar incentivando o mercado de chantagistas. Ao serem sistematicamente contra qualquer inovação, órgãos internos de consultoria jurídica podem estar incentivando o gestor a deixar de ouvi-los. Ao ajuizarem milhares de ações de improbidade contra atos de que discorda, o ministério público pode estar incentivando a paralisia dos agentes públicos. Vale a pena correr o risco e gastar tanto dinheiro público para isso?

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. Controlador bem intencionado pode destruir o controle. *jota_import*, 15 maio 2017. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2017, May 15). Controlador bem intencionado pode destruir o controle. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2017. “Controlador bem intencionado pode destruir o controle.” **jota_import**, May 15. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>

BibTeX

```
@article{carlos-ari-sundfeld-controlador-bem-intencionado-pode-destru-2017,  
  author = {Sundfeld, Carlos Ari},  
  title = {Controlador bem intencionado pode destruir o controle},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2017},  
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle},  
  urldate = {2017-05-15}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/controlador-bem-intencionado-pode-destruir-o-controle>

PDF gerado em 2026-08-26 21:25 UTC